



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 71, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

Homologa a Resolução nº 67, de 10 de novembro de 2020, que aprovou, *ad referendum*, a extensão do Calendário do Estudante 2020.2

O CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso XVII, do Regimento deste conselho, e considerando o Processo nº [23347.005311.2020-00](#),

RESOLVE

Art. 1º Homologar a aprovação, *ad referendum*, da extensão do Calendário do Estudante 2020.2.

Art. 2º O término do calendário do estudante 2020.2 será em 26 de fevereiro de 2021 com data única para todos os *campi* do IFMS.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Elaine Borges Monteiro Cassiano
Presidente do Conselho Superior

Documento assinado eletronicamente por:

- Elaine Borges Monteiro Cassiano, REITORA - CD1 - IFMS, em 11/12/2020 10:56:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/12/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 164348

Código de Autenticação: c81b0cb95c

